



SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

LEI N 4.430, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.145, de 14.10.2014 que Autoriza o Município a conceder auxílio aluguel à empresa Cotramax Máquinas e Equipamentos Ltda.

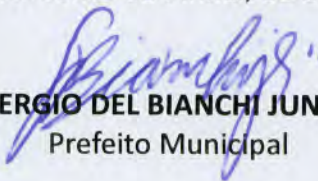
SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

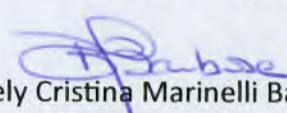
Artigo 1º – Fica revogada a Lei Municipal nº 4.145, de 14 de Outubro de 2014, que Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.145, de 14.10.2014 que Autoriza o Município a conceder auxílio aluguel à empresa Cotramax Máquinas e Equipamentos Ltda.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 08 de Agosto de 2017.


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura, aos 08 de agosto de 2017.


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral